



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	
Nº	063/18
Rec.	16-04-18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

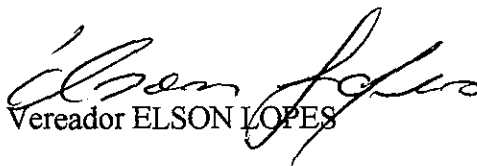
INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Executivo Municipal a instalação de placas de trânsito de sinalização vertical, de velocidade máxima permitida, em toda a extensão da Av. Osvaldo Aranha, no início, meio e fim.

JUSTIFICATIVA

Taz medida se faz necessária em função do excesso de velocidade praticado por alguns condutores de veículos, trazendo eminente perigo de acidentes para todos os agentes que transitam na via pública e passeio público (pedestres, veículos e ciclistas), principalmente em relação à ciclovia, de onde os ciclistas tem que, em algum momento, atravessar a avenida.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.


Vereador ELSON LOPES